Academia Brasileira de Filosofia

Resolução №<mark>006</mark>/2021

Vacância de Cadeiras de Membros Titulares

A **Diretoria da Academia Brasileira de Filosofia**, por seu Presidente, com base no que dispõe expressamente o Art. 13, letra "c" do Estatuto em vigor, datado de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Declarar a vacância das Cadeiras enumeradas no Quadro abaixo.

	Patrono
5	Silvio Romero
12	Eduardo Mendonça
13	Teixeira Mendes
15	Mario Ferreira dos Santos
17	Humberto Rohden
24	Renato Almeida
28	Leonel Franca
29	Gilberto Freire
31	Euclides da Cunha
41	Roberto de Azevedo
45	Roque Barros
46	Gustavo Capanema

Art. 1º De acordo com o art. 13, letra "a", do estatuto da Academia Brasileira de Filosofia, ficam declaradas vagas as Cadeiras de Membros Titulares conforme enumeradas no Quadro acima, o qual passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Referidas vagas deverão ser preenchidas conforme os critérios constantes no Estatuto.

Art 3º. Fica instaurada, nos termos do art. 5, a Comissão de Candidatura, composta pelos seguintes acadêmicos: Guilherme Wyllie Medici, Jorge Trindade, Edgard Leite

Ferreira Neto e Maria de Lourdes Correa Lima (suplente). Sob a presidência do primeiro.

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31de agosto de 2021.

Edger Ms

Prof. Dr. Edgard Leite Ferreira Neto

Presidente da Academia Brasileira de Filosofia